





ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário e área verde

## JUSTIFICATIVA

O traçado objeto da presente Resolução de  
ve-se:

- À carência de equipamento urbano destinado a verde público na UTP que abrange o local em causa;
- A necessária subdivisão de quarteirão com dimensões avantajadas;
- À possibilidade de se viabilizar a reserva dos equipamentos urbanos através da reserva pública ou mediante a aplicação da reserva de índice construtivo aos vários lotes a serem desmembrados, reduzindo desta forma o ônus referente a desapropriações das áreas atingidas.

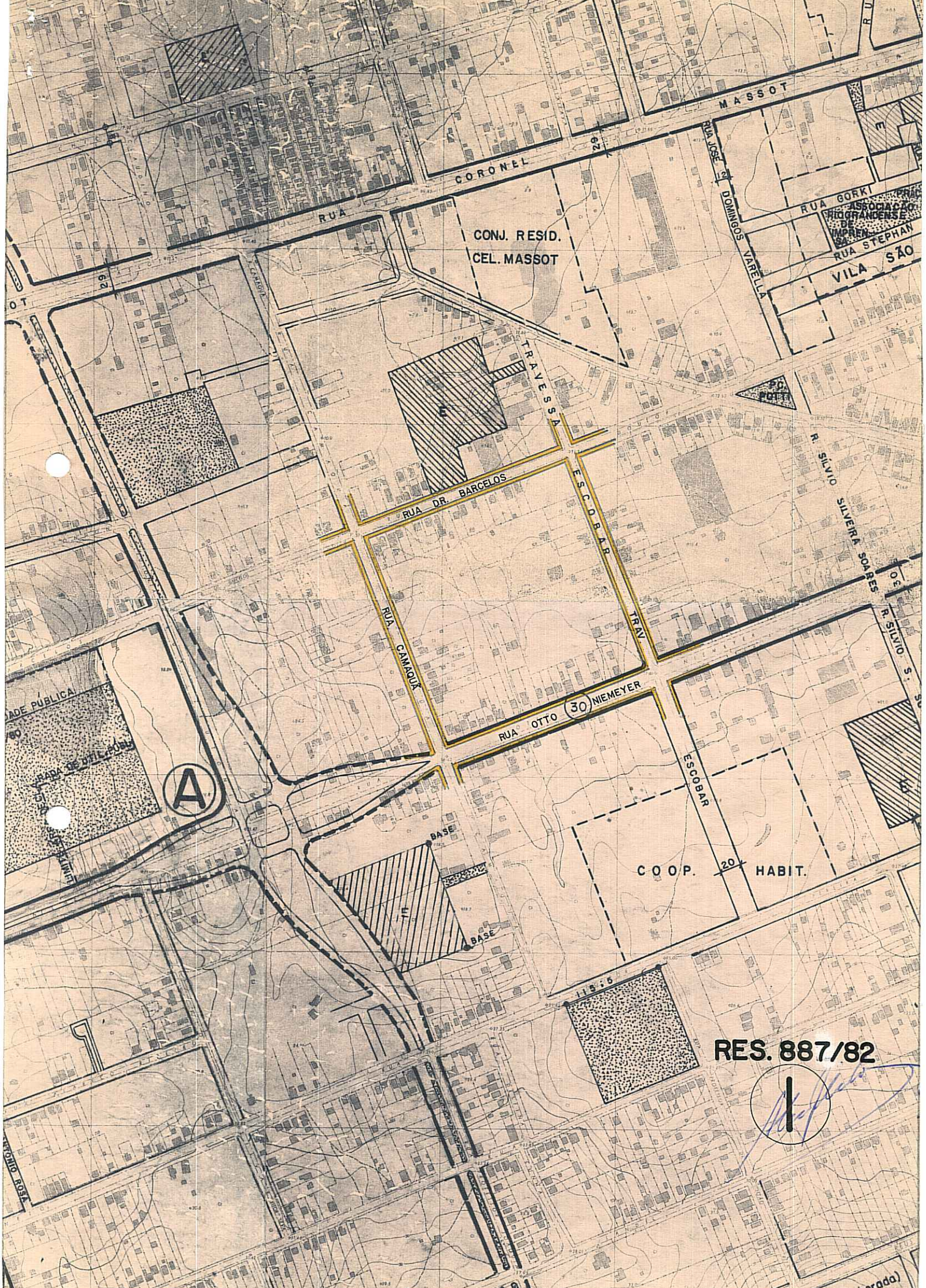
Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 30/81

02.071164-91.0

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



CORONEL

MASSOT

CONJ. RESID.  
CEL. MASSOT

VILA SÃO

TRAVESSA

RUA DR. BARCELOS

ESCOBAR

RUA CAMARIX

TRAV

RUA OTTO NIEMEYER (30)

R. SILVIO SOARES

R. SILVIO SILVEIRA SOARES

ÁREA PÚBLICA

ÁREA DE DILATAÇÃO

A

COOP. 20 HABIT.

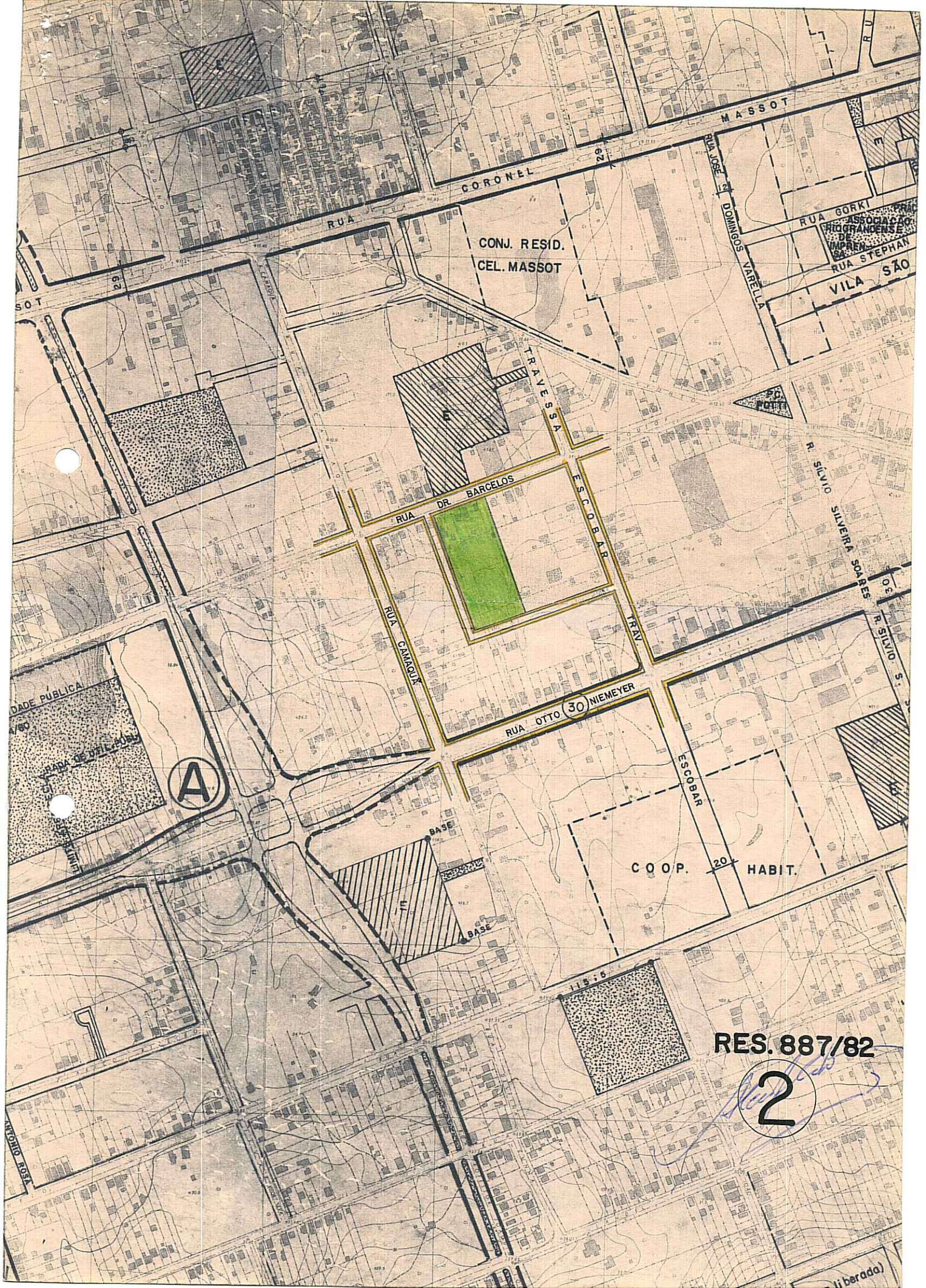
BASE

BASE

RES. 887/82

1

(liberada)



CORONEL

MASSOT

RUA

CONJ. RESID.  
CEL. MASSOT

RUA GORKI

ASSOCIAÇÃO  
DE  
VILANOS  
RUA STEPHAN

VILA SÃO

RUA JOSÉ  
DOMINGOS  
VARELLA

TRAVESSA

RUA DR. BARCELOS

ESCOBAR

RUA CAMAQU

R. SILVIO  
SILVEIRA SOARES

R. SILVIO S.

RUA OTTO NIEMEYER

ESCOBAR

COOP. 20 HABIT.

A

RES. 887/82

2

IDADE PUBLICA  
TRAMA DE TORRE PONS

ANTONIO BSA

(j barada)